

da PORTARIA Nº 200/2025-GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicado no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, bem como da PORTARIA Nº 990/2025 – DAF/SEPLAD, de 25 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.341, de 27 de agosto de 2025, e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Consultoria Jurídica, conforme Manifestação Jurídica nº 441/2025/NUCADIN/SEPLAD (seq. 143) e despacho do Controle Interno (seq. 146), respectivamente, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 90017/2025, processo nº E-2025/2274487, que trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, café e açúcar, para atender as demandas da SEPLAD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, de acordo as propostas seguintes:

RAZÃO SOCIAL: DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 64.106.552/0001-61				
Item	Descrição	QTD	Valor unitário	Valor total
1	Café em pó, torrado e moído, embalado à vácuo, com 250g, com escala qualidade geral (QG) de no mínimo 6 pontos segundo o método de certificação da ABIC (associação brasileira da Indústria de Café), comprovado através de Laudo emitido por laboratório credenciado por órgão público competente, de acordo com os padrões de qualidade das normas vigentes. Embalagem primária com rotulagem adequada, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente, com prazo de validade mínima do produto de 12 meses após o recebimento definitivo. Embalagem secundária apropriada. MARCA: FRATERN SUPERIOR VÁCUO Fabricante: DPS Gonçalves Ind. Com. De Alimentos LTDA	6000	R\$ 15,40	R\$ 92.400,00
RAZÃO SOCIAL: FX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 58.438.206/0001-88				
Item	Descrição	QTD	Valor unitário	Valor total
2	Açúcar refinado, pacote com 1 kg. Embalagem primária com rotulagem adequada, prazo de validade do produto, atóxica e apropriada, em conformidade com a legislação vigente. Embalagem secundária plástica, transparente e atóxica, em fardos com capacidade de 30 kg. Validade mínima de 12 meses após o recebimento definitivo.	2000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00

Data da assinatura eletrônica: 22 de setembro de 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças (DAF)

Protocolo: 1248318

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 12/2025 - SEPLAD
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093- 542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, o COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 4.847.236/0001-80, com sede na Av. Júlio César, 3000 - Val-de-Cans, Belém - PA, 68447-000
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços administrativos e estratégicos, além de pessoas interessadas em assuntos de proteção e defesa civil e assuntos relacionados aos serviços de bombeiro nos 27 (vinte e sete) municípios das regiões do Xingu, Tapajós e Baixo Amazonas. Dessa forma, o espaço terá precipua-mente um público visitante que oscilará, mas haverá uma população fixa de bombeiros militares realizando suas tarefas continuamente, nas depen-ências das Unidades de Atendimento à População “Estação Cidadania de Santarém”, em conformidade com o Plano de Trabalho, constante no Anexo Único deste instrumento.
VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO:
O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado e alterado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.
DESPESA: Este Termo não implica transferência de recursos entre os par-tes
Data de assinatura: 23/09/2025
GABRIEL PEREZ RODRIGUES
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/ SEPLAD
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025-GS/SE-PLAD, de 14 de julho de 2025
CORONEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Protocolo: 1248603

Identificador de autenticação: 88953971-30df-42a3-8318-638006697bef

Nº do Protocolo: 2025/2737258 Anexo/Sequencial: 137

CONVÊNIO

Convênio: 001/2025
Processo: 2737258/2025
Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
OBJETO: Construção do Ginásio Poliesportivo
Data da Assinatura: 15/09/2025
Vigência: 15/09/2025 a 05/09/2027
Valor Total: R\$3.939.434,78
Unidade Orçamentária: 34101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
Função Programática: 04.451.1508.7679 – Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social
Fonte do Recursos: 01500000001
Plano Interno-PI:25CONVF01MR
Concedente: SEPLAD
Conveniente: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Ordenador: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

Protocolo: 1248322

PORTARIA Nº 317, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Replicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.372, de 23 de setembro de 2025.

ANEXO A PORTARIA Nº 317, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3º QUADRIMESTRE - 2025				
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
FES						
DESPESA CORRENTE		260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
	01500100203	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
HOL						
DESPESAS DE CAPITAL		65.450,00	65.450,00	0,00	0,00	130.900,00
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DÍVIDA		65.450,00	65.450,00	0,00	0,00	130.900,00
	01659000069	65.450,00	65.450,00	0,00	0,00	130.900,00
SEASTER						
DESPESA CORRENTE		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	01500000001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SEIRDH						
DESPESA CORRENTE		0,00	128.600,00	0,00	0,00	128.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	128.600,00	0,00	0,00	128.600,00
	01500000001	0,00	128.600,00	0,00	0,00	128.600,00
SEIU						
DESPESA CORRENTE		98.418,00	0,00	0,00	0,00	98.418,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		98.418,00	0,00	0,00	0,00	98.418,00
	01500000001	98.418,00	0,00	0,00	0,00	98.418,00
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.484,00	837.500,00	841.984,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.484,00	837.500,00	841.984,00
	01500000001	0,00	0,00	4.484,00	837.500,00	841.984,00